



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampiroli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos Thais de Maria Gomes de Andrade Ramos
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1387/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8927/2019, **Renata Rodrigues Saldanha da Silva**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Diretora de Gestão de Acolhimento, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 01/07/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de julho de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Governo

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral**

PROC. Nº NOME

06759/19 Dilceia de Araújo Viera Smiderle
00274/20 Fabiano Pereira da Silva
00700/20 Izaque Melo Vieira
00701/20 Luciana França dos Santos
00703/20 Mauro Marques da Silva
00705/20 Allison Ribeiro dos Santos Correa
00862/20 Carlos Henrique Ferreira Pessanha
01166/20 Patrícia Braga de Souza Pinheiro e Ana Carolina Barreto Pinto Caldas

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 06/07/2020

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Geral -

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

1º TERMO ADITIVO – RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO.

PROCESSO Nº. 2019.105.000036-3-PR
CARTA CONVITE Nº 013/2019
CONTRATO Nº. 0002/2020
CONTRATADA: **FPABREU CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ Nº. 18.384.767/0001-27

OBJETO: rerratificação com reflexo financeiro no percentual de 24,97% (vinte e quatro inteiros e noventa e sete centésimos por cento), para execução de pavimentação em paralelepípedo – Rua Ewerton Paes da Cunha - Flamboyant - Campos dos Goytacazes/RJ. Valor do Aditivo: R\$ 48.863,86 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Data de assinatura: 26/06/2020.

PUBLIQUE-SE.

Em 06 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT
Mat. nº 36.720

Empresa Municipal de Habitação – EMHAB

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2016.014.000031-3-PR
PREGÃO: 001-B/2016
CONTRATO Nº: 0011/2016
EMPRESA CONTRATADA: TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 10.429.912/0001-37
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06 (SEIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO A RESIDÊNCIAS COM ÁGUA POTÁVEL EM LOCALIDADES DO MUNICÍPIO NÃO ATENDIDAS PELA CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARAÍBA, UTILIZANDO 08 (OITO) CAMINHÕES TANQUE, INCLUSIVE EQUIPAMENTOS DE OPERAÇÃO.
VALOR: 1.005.312,00 (um milhão, cinco mil, trezentos e doze reais).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020

Campos dos Goytacazes, 06 de Julho de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO
Carlos Nei da Silva Reis Júnior

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000164-P-PR
Pregão nº 021/2019
Contrato nº 037/2020
Empresa Contratada: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Prazo contratual: 05 (Cinco) meses.
Data da Assinatura: 09/06/2020

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2019.045.000164-P-PR
Pregão nº 021/2019
Contrato nº 038/2020
Empresa Contratada: **OXI GASES LTDA.**
CNPJ: 36.279.784/0001-86
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, com locação de cilindros, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.
Valor: R\$ 260.700,00 (Duzentos e sessenta mil e setecentos reais).
Prazo contratual: 02 (Dois) meses.
Data da Assinatura: 16/06/2020

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

Cíntia Ferrini Farias
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS MANTENEDORA HOSPITAL ABRIGO DR. JOÃO VIANA.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a LIGA ESPÍRITA DE CAMPOS MANTENEDORA DO HOSPITAL DR. JOÃO VIANA - CNES nº 2696908 e CNPJ nº 28.963.932/0001-59.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização da segunda parcela do recurso financeiro na forma de auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e estabelecimentos de saúde filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, e que possuem contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, visando prepará-los para o atendimento às necessidades de interesse no enfrentamento da emergência de saúde pública, desde que constantes no Plano de Contingência do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e regulamentado pela Portaria Ministerial 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29 de maio de 2020, expedidas pelo Ministério da Saúde.

Do valor:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 804.029,03 (Oitocentos e quatro mil vinte e nove reais e três centavos de real), que deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo.

Portaria GM/MS nº 1.448, de 29/05/2020 (DOU de 01/06/2020) – Segunda Parcela do auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme Anexo.

Recursos Pré e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017	Valor do auxílio financeiro emergencial
Segunda Parcela do Auxílio financeiro emergencial disponibilizado na sua integralidade a unidade hospitalar privada filantrópica e sem fins lucrativos que participa de forma complementar nas ações de saúde pública no Município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 804.029,03
VALOR TOTAL DE REPASSE DO RECURSO:	R\$ 804.029,03*

(* O valor do incremento emergencial será repassado integralmente, desde que cumprido o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O auxílio financeiro emergencial previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2020.

CÍNTIA FERRINI FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização da segunda parcela do recurso financeiro na forma de auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e estabelecimentos de saúde filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, e que possuem contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Campos dos

Goytacazes, visando prepará-los para o atendimento às necessidades de interesse no enfrentamento da emergência de saúde pública, desde que constantes no Plano de Contingência do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e regulamentado pela Portaria Ministerial 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29 de maio de 2020, expedidas pelo Ministério da Saúde.

Do valor:

Parágrafo Primeiro - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 888.179,66 (Oitocentos e oitenta e oito mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), que deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

Portaria GM/MS nº 1.448, de 29/05/2020 (DOU de 01/06/2020) – Segunda Parcela do auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme Anexo.

Recursos Pré e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017	Valor do auxílio financeiro emergencial
Segunda Parcela do Auxílio financeiro emergencial disponibilizado na sua integralidade a unidade hospitalar privada filantrópica e sem fins lucrativos que participa de forma complementar nas ações de saúde pública no Município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 888.179,66
VALOR TOTAL DE REPASSE DO RECURSO:	R\$ 888.179,66*

(* O valor do incremento emergencial será repassado integralmente, desde que cumprido o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O auxílio financeiro emergencial previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2020.

CÍNTIA FERRINI FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

Do objeto:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização da segunda parcela do recurso financeiro na forma de auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e estabelecimentos de saúde filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, e que possuem contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, visando prepará-los para o atendimento às necessidades de interesse no enfrentamento da emergência de saúde pública, desde que constantes no Plano de Contingência do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e regulamentado pela Portaria Ministerial 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29 de maio de 2020, expedidas pelo Ministério da Saúde.

Do valor:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.163.285,81 (Um milhão cento e sessenta e três mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos de real), que deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

Portaria GM/MS nº 1.448, de 29/05/2020 (DOU de 01/06/2020) – Segunda Parcela do auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme Anexo.

Recursos Pré e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017	Valor do auxílio financeiro emergencial
Segunda Parcela do Auxílio financeiro emergencial disponibilizado na sua integralidade a unidade hospitalar privada filantrópica e sem fins lucrativos que participa de forma complementar nas ações de saúde pública no Município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 1.163.285,81
VALOR TOTAL DE REPASSE DO RECURSO:	R\$ 1.163.285,81*

(* O valor do incremento emergencial será repassado integralmente, desde que cumprido o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O auxílio financeiro emergencial previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2020.

CÍNTIA FERRINI FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a HOSPITAL DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização da segunda parcela do recurso financeiro na forma de auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e estabelecimentos de saúde filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, e que possuem contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, visando prepará-los para o atendimento às necessidades de interesse no enfrentamento da emergência de saúde pública, desde que constantes no Plano de Contingência do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e regulamentado pela Portaria Ministerial 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29 de maio de 2020, expedidas pelo Ministério da Saúde.

Do valor: **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.289.704,27 (Dois milhões duzentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e vinte e sete centavos de real), que deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

Portaria GM/MS nº 1.448, de 29/05/2020 (DOU de 01/06/2020) – Segunda Parcela do auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme Anexo.

Recursos Pré e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017	Valor do auxílio financeiro emergencial
Segunda Parcela do Auxílio financeiro emergencial disponibilizado na sua integralidade a unidade hospitalar privada filantrópica e sem fins lucrativos que participa de forma complementar nas ações de saúde pública no Município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 2.289.704,27
VALOR TOTAL DE REPASSE DO RECURSO:	R\$ 2.289.704,27*

(*) O valor do incremento emergencial será repassado integralmente, desde que cumprido o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O auxílio financeiro emergencial previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2020.

CÍNTIA FERRINI FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018

Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.00026909-9-PA

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

Das partes: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a disponibilização da segunda parcela do recurso financeiro na forma de auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e estabelecimentos de saúde filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde – SUS, e que possuem contrato administrativo com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, visando prepará-los para o atendimento às necessidades de interesse no enfrentamento da emergência de saúde pública, desde que constantes no Plano de Contingência do Estado, conforme previsto na Lei nº 13.995, de 05 de maio de 2020 e regulamentado pela Portaria Ministerial 1.393, de 21 de maio de 2020 e Portaria Ministerial nº 1.448, de 29 de maio de 2020, expedidas pelo Ministério da Saúde.

Do valor: **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.257.456,94 (Um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo.

Portaria GM/MS nº 1.448, de 29/05/2020 (DOU de 01/06/2020) – Segunda Parcela do auxílio financeiro emergencial para às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, conforme Anexo.

Recursos Pré e Pós Fixados (Orçamentação global) - art. 15, inc. II do Anexo 2 do Anexo XXIV da PRC GM/MS nº 2, de 2017	Valor do auxílio financeiro emergencial
Segunda Parcela do Auxílio financeiro emergencial disponibilizado na sua integralidade a unidade hospitalar privada filantrópica e sem fins lucrativos que participa de forma complementar nas ações de saúde pública no Município de Campos dos Goytacazes.	R\$ 1.257.456,94
VALOR TOTAL DE REPASSE DO RECURSO:	R\$ 1.257.456,94*

(*) O valor do incremento emergencial será repassado integralmente, desde que cumprido o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria Ministerial nº 1.393, de 21 de maio de 2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O auxílio financeiro emergencial previsto no PARÁGRAFO PRIMEIRO desta Cláusula será repassado quando da celebração deste instrumento contratual, devendo os efeitos financeiros serem contados a partir da publicação em Diário Oficial do Município.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de junho de 2020.

CÍNTIA FERRINI FARIAS
Secretária Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Ordinária, dia 10 de julho de 2020 (sexta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Jitsi Meet, com a seguinte pauta:

- 1 – Leitura e Aprovação da Ata nº 06/2020 e 07/2020;
- 2 – Benefícios Eventuais;

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2020.

Thiago Silva
Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 055/2020

DISPÕE SOBRE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art.1º - Pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 5.470/2018, face a inexistência de conjunto probatório que caracterize conduta ilícita e prática de infração administrativa passível de sanção.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 142/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
RACHEL DE MARIA LIMA MANHÃES	27550	AVALIAÇÃO INTERNA
DAISY LUCID RIBEIRO PASCO	27162	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 143/2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de julho de 2020 (quinta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
FATIMA APARECIDA AZEREDO CAMPELO	20964	AVALIAÇÃO INTERNA
FABIO AQUINO DA CUNHA	25640	AVALIAÇÃO INTERNA
DÉBORA SEIXAS MACHADO	27981	AVALIAÇÃO INTERNA
CARLA GOMES AREAS	26350	AVALIAÇÃO INTERNA
DENISE MARICA FERREIRA	15389	AVALIAÇÃO INTERNA
BEATRIZ CHAGAS RANGEL	27114	AVALIAÇÃO INTERNA
JORGE ROBSON TABET PARENTE	966	AVALIAÇÃO INTERNA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS
Matrícula: 33363
Diretora Presidente – Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 144/2020

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar o Sr(a). **AILTON BARROSO FARIA** matrícula nº: 25610 para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 08 de julho de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita nos Processos nº. 2018.099.000672-8-PA – **RENOVAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 03 de julho de 2020.

THAIS DE MARIA GOMES DE ANDRADE RAMOS

Matrícula: 33363
Diretora Presidente - Previcampos
Portaria Nº : 003/2020

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0152/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Johnny Miranda da Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Luiz Alberto Oliveira de Menezes, Símbolo CC-1 – N3, a partir de 1º de julho de 2020.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de julho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2020, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de suporte e apoio da gestão da aplicação da contabilidade pública e orçamentária da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes – (CMCG).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **21 de julho de 2020 às 13:30h (treze horas e trinta minutos).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br" e licitacao@camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C.V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

O Pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2020, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aluguel de copiadoras profissionais de pequeno, médio e grande porte, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **21 de julho de 2020 às 15:00h (quinze horas).**

O Edital estará disponível na página eletrônica da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ: "www.camaracampos.rj.gov.br" e licitacao@camaracampos.rj.gov.br

"Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Silvia C.V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 009/2020

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, processo nº 020/2020 cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em engenharia elétrica/telecomunicações, na área de radiodifusão, para atuar na TV Câmara de Campos dos Goytacazes-RJ, canal aberto e digital para manutenção preventiva mensal programada e por demanda no sistema de transmissão de TV Digital em multiprogramação e como responsável técnico junto a Anatel, através do aberto digital canal 19.3 e TV fechada, **HOMOLOGO** a presente licitação à licitante **D2 BROADCAST SOLUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 10.879.424/0001-21, com o menor valor mensal de R\$ 14.583,33 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

"Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos e 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

Carlos Frederico Machado dos Santos

= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br